

	<p><b>Universidade Federal de Alagoas</b>  <b>Instituto de Química e Biotecnologia</b>  <i>Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia</i></p>	<p>Av. Lourival de Melo Mota, s/n  Cidade Universitária  Maceió-AL Brasil  57072-970  Tel. 55 82 3214-1144  <a href="http://www.iqb.ufal.br">www.iqb.ufal.br</a></p>	
---	---	--	---

**Chamada Interna para seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)  
Chamada 01/2016 – PPGQB**

O Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia do IQB/Ufal abre a Chamada Interna para seleção de candidatos ao **Doutorado Sanduíche no Exterior em 2017**, amparado pela Portaria Nº 87, de 20 de junho de 2016, que regulamenta bolsas de estudo no exterior e nas decisões do Colegiado do PPGQB.

As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 04 (quatro) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível cada quota atender de 01 até 03 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as quotas disponíveis.

1. As inscrições serão realizadas na secretaria do PPGQB, das 9h às 14h no período **de 01 de agosto de 2016 a 26 de setembro 2016**, mediante a entrega, em envelope lacrado, da documentação solicitada nesta chamada. As avaliações serão realizadas entre 27 e 29 de setembro de 2016 e o resultado será divulgado até o dia 30 de setembro de 2016.

2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições deste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Podem se candidatar discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGQB que atendam os seguintes requisitos:

- A) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- B) não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- C) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- D) não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- E) ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- F) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

	<p><b>Universidade Federal de Alagoas</b>  <b>Instituto de Química e Biotecnologia</b>  <i>Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia</i></p>	<p>Av. Lourival de Melo Mota, s/n  Cidade Universitária  Maceió-AL Brasil  57072-970  Tel. 55 82 3214-1144  <a href="http://www.iqb.ufal.br">www.iqb.ufal.br</a></p>	
---	---	--	---

#### 4. Documentos necessários para a seleção interna:

Para submeter proposta PDSE junto ao PPGQB, o candidato a bolsa deve apresentar a documentação relacionada abaixo, em envelope lacrado, à Secretaria do PPGQB:

- A) **Pré-formulário de inscrição** para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente (ver anexo I);
- B) Cópia digitalizada de **documento de identificação**;
- C) **Currículo Lattes** atualizado;
- D) **Anexo II** devidamente preenchido, pontuado e documentado;
- E) **Histórico Escolar** do curso de doutorado do candidato;
- F) **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e a previsão de defesa do orientando;
- G) **Carta do coorientador no exterior** devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira (Obs.: para fins de inscrição, a Comissão aceitará a cópia da carta enviada por e-mail);
- H) **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado e com a produção científica que comprove ligação com o plano de trabalho;
- I) **Teste de proficiência ou declaração** do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas (Obs.: para fins de inscrição, a Comissão aceitará a cópia da declaração do coorientador por e-mail, mas que deverá ser imediatamente substituída pela correspondência original);
- J) **Plano de estudos**, em português, seguindo as normas da **ABNT**, com no máximo de **15 páginas**, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - I. Título;
  - II. Introdução, apresentando a atualidade e relevância do tema
  - III. Justificativa, a necessidade do estágio para o seu curso de doutorado, a escolha do coorientador e da instituição e a relação;
  - III. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - IV. Metodologia a ser empregada;
  - V. Cronograma das atividades organizado por mês;
  - VI. Referências bibliográficas;
  - VII. A contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
  - VIII. O potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
  - IX. A relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

	<p><b>Universidade Federal de Alagoas</b>  <b>Instituto de Química e Biotecnologia</b>  Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia</p>	<p>Av. Lourival de Melo Mota, s/n  Cidade Universitária  Maceió-AL Brasil  57072-970  Tel. 55 82 3214-1144  <a href="http://www.iqb.ufal.br">www.iqb.ufal.br</a></p>	
---	--	--	---

X. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

K) **Todos os documentos** devem ser entregues **impressos** em envelope lacrado e também enviados **por e-mail** para o endereço eletrônico da secretaria do Programa [ppgqb.ufal@gmail.com](mailto:ppgqb.ufal@gmail.com), com o assunto "Chamada Interna PDSE".

5. No processo de seleção, a Comissão deverá avaliar as **propostas se atenderem plenamente aos requisitos** da chamada interna (datas e documentação) e serão avaliadas mediante os seguintes critérios:

- a) **desempenho** acadêmico do candidato;
- b) **qualidade** do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;
- c) **adequação** da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- d) **pertinência** do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese;
- e) **relação do plano de pesquisa** no exterior com a linha de pesquisa e o trabalho do orientador.

6. As propostas serão classificadas de **0 – 10 pontos** (peso 7 para o projeto e peso 3,0 para a pontuação do currículo).

7. Cabe ao candidato contemplado:

- a) obedecer ao regulamento do PSDE no que tange à documentação exigida para inscrição e implementação da candidatura;
- b) manter a Coordenação do PPGQB ciente de qualquer modificação em seus planos;
- c) caso obtiver aprovação de bolsa por outros editais e/ou agências de fomento, desistir formalmente da quota PSDE em favor do próximo candidato melhor classificado.

8. O **resultado** da classificação será divulgado pela secretaria do PPGQB.

9. A classificação dos discentes será válida até abertura de outra chamada interna do PPGQB.

---

*Prof. Dr. Mario Roberto Meneghetti*

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia - PPGQB  
Instituto de Química e Biotecnologia - Universidade Federal de Alagoas – IQB/Ufal  
3214 1373 ou 1744 [mrm@qui.ufal.br](mailto:mrm@qui.ufal.br) [www.iqb.ufal.br](http://www.iqb.ufal.br)*

	<p><b>Universidade Federal de Alagoas</b>  <b>Instituto de Química e Biotecnologia</b>  <i>Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia</i></p>	<p>Av. Lourival de Melo Mota, s/n  Cidade Universitária  Maceió-AL Brasil  57072-970  Tel. 55 82 3214-1144  <a href="http://www.iqb.ufal.br">www.iqb.ufal.br</a></p>	
---	---	--	---

## ANEXO I

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do orientador (e coorientador brasileiro se for o caso): \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no curso de doutorado do PPGQB (mês/ano): \_\_\_\_\_

Nº de créditos já cursados: \_\_\_\_\_

Nº de créditos a serem cursados em 2016/1: \_\_\_\_\_

Nome do coorientador no exterior: \_\_\_\_\_

Local do estágio no exterior: \_\_\_\_\_

Período de realização do estágio no exterior: de (mês/ano) \_\_\_\_\_ a (mês/ano) \_\_\_\_\_

Data: / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Química e Biotecnologia**  
*Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia*

Av. Lourival de Melo Mota, s/n  
 Cidade Universitária  
 Maceió-AL Brasil  
 57072-970  
 Tel. 55 82 3214-1144  
[www.iqb.ufal.br](http://www.iqb.ufal.br)



**ANEXO II** (preenchido pelo candidato)

Critérios de avaliação do currículo do candidato na seleção interna do PDSE:

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Situação no curso de doutorado</b>	
1.1. Créditos concluídos no doutorado (até 50% - 5,0 pontos ; até 75% - 7,5 pontos; 100% - 10 pontos)	
1.2. Desempenho disciplinas do doutorado calculado segundo a seguinte fórmula: <b>ID</b> $= (nA \times 10 + nB \times 6,0 + nC \times 0,0 - nD \times 6,0) / NT$ nA = Número de disciplinas com conceito A nB = Número de disciplinas com conceito B nC = Número de disciplinas com conceito C nD = Número de disciplinas com conceito D NT = Número Total de disciplinas.	
<b>2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)</b>	
2.1. Artigos científicos em periódicos com Qualis: Qualis A1 e A2 – 10 pontos cada Qualis B1 - 8,0 pontos cada Qualis B2 - B3 - 4,0 pontos cada Qualis B4 - B5- 2,0 pontos cada	
2.2. Artigos científicos em periódicos Com Qualis C – 0,5 ponto cada	
2.3. Artigos científicos Sem Qualis devem ser classificados conforme fator de impacto e inseridos no item 2.1 (os artigos terão que ser nas áreas de interesse do PPGQB)	
2.4. Patentes depositadas – 8,0 pontos cada	
2.5. Patente concedida – 10 pontos cada	
2.6. Livros acadêmicos publicados na área de estudo - 10 pontos cada	
2.6. Capítulo de livros acadêmicos publicados na área de estudo - 8,0 pontos cada	
2.6. Trabalho oral em eventos internacionais - 0,5 pontos cada	
2.6. Trabalhos Completos em anais de eventos internacionais - 0,5 pontos cada	
2.6. Resumos em anais de eventos internacionais - 0,10 pontos cada	
Trabalho oral em eventos nacionais - 0,15 pontos cada	
2.6. Trabalhos completos em anais de eventos nacionais - 0,15 pontos cada	
2.6. Resumos em anais de eventos nacionais - 0,10 pontos cada	
2.6. Trabalho oral em eventos locais - 0,10 pontos cada	
2.6. Trabalhos completos em anais de eventos locais - 0,10 pontos cada	
2.6. Resumos em anais de eventos locais - 0,05 pontos cada	
2.6. Bancas examinadoras de monografias e TCCs - 0,5 pontos cada	
2.6. Premiações acadêmicas – 0,5 pontos cada	
<b>Total (soma)</b>	